

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 176/2021
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a entidade Viva Bicho referente às parcerias abaixo listadas:

- Termo de Colaboração FMS 003/2019 - 1ª T. AD. Castração (07/2020 a 06/2021)
- Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019 (2020 a 2022) - ração
- Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019 (2020 a 2022) - administração abrigo
- Termo de Fomento FUNDEMA 001/2021 (03/2021 a 02/2023) - Testagem e Imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena

Conforme informações obtidas no site da prefeitura, abaixo apresentamos os objetos, metas e atividades a serem desenvolvidas de cada plano de trabalho/parceria, bem como despesas autorizadas:

Parceria: FMS - Castração - vigência 07/2020 a 06/2021:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	
2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação) <ul style="list-style-type: none">• Diminuição da população de animais errantes no Município de Balneário Camboriú Identificação <p>Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidados e castração animal (cães e gatos) errantes, de pessoas de baixa renda e adotados na Ong Viva Bicho, visando o controle populacional de parasitas e vacinas dos referidos animais.</p>	2.1.2 – Período de Execução do Objeto <ul style="list-style-type: none">• Início: 01 / 07 / 2020• Término: 30 / 06 / 2021

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Acolhimento, Cuidados e Castração de cães (machos / fêmeas) e gatos (machos / fêmeas)	Campanha de adoção e conscientização Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais) Vacinação Desverminação	1200	100,00 %
	Testes laboratoriais e de controle de viroses		

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Campanha de adoção e conscientização	sede e feiras	12	julho / 2020 à Junho / 2021	voluntários	transporte, divulgação, gaiolas, cercados, banners, documentações (termos de adoção), tenda, etc.
Atividade 2					
Agendamento e encaminhamento para as Clínicas Veterinárias (procedimentos cirúrgicos castração e situações emergenciais)	sede e clínicas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Voluntários, Médica Veterinária da Entidade, Guarda Municipal e Clínicas conveniadas	Voluntários, transporte, prontuários e mídias sociais
Atividade 3					
Vacinação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 4					
Desverminação	na sede	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes e prontuários
Atividade 5					
Testes laboratoriais e de controle de viroses	na sede e Clínicas conveniadas	variavel conforme demanda	julho / 2020 à Junho / 2021	Médica Veterinária da Entidade e Clínicas conveniadas	Médica Veterinária da Entidade, Auxiliar de Veterinária e Materiais pertinentes, Kits para os testes, coleta de materiais diversos para diagnósticos e prontuários

† nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Documentos Fiscais, boletins de Atendimentos médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXLJA:				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO , seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1- Clínicas (Castração)	600	90,00	54.000,00	20,93%
2- Despesas com Emergências (Clínicas e/ou Sede)	variável	variável	111.000,00	43,02%
3- Despesas com Laboratório, Materiais ambulatoriais, Medicamentos e Vacinas	variável	variável	90.600,00	35,12 %
4 - Despesas com Combustível (Transporte de Animais)	12	200,00	2.400,00	0,93%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	258.000,00	100,00%

Parceria: FUNDEMA - Ração - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

<p>2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)</p> <p>Alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos do município de Balneário Camboriú</p> <p>2.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de ração para o abrigo que acolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.</p>	<p>2.1.2- Período de Execução do Objeto</p> <p>Início: 01/01/2020</p> <p>Término: 31/12/2022</p>
--	---

Assistência Prestada:

Alimentação : ração, produtos alimentares, saches, leite para recém nascidos.

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Alimentar os animais atendidos	- Alimentar os animais atendidos	kg	100%

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Alimentar os animais atendidos	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Porções

3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial e Telefone
Meta 1	1 Alimentar os animais atendidos	Relação (anexo)			

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);			0,00	0,00
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;			0,00	0,00
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
Compra de Ração para Alimentar os animais atendidos (média de 150 kg por dia x 730 dias da parceria)	109.500 Kg	variável	480.000,00	100%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSERVAÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	480.000,00	100%

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

² Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

Parceria: FUNDEMA - Administração Abrigo - vigência 2020 a 2022:

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2 – Período de Execução do Objeto
Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2022

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do espaço físico identificação dos animais (chipagem) translado de animais 		-

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INÍCIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOE / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1					
Manutenção do espaço físico	sede	Ação continuada	01/01/2020 à 31/12/2022	Anexo	Diversos
Atividade 2					
identificação dos animais (chipagem)	sede	720		Anexo	Material cirúrgico

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.* (NR)

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	

* Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, ³ CD, DVD, registros fotográficos, ⁴ materiais jornalísticos e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 - Folha de pagamento (Incluindo 13º e férias)	24	24.284,38	582.825,12	80,94%
2 - Encargos Sociais	24	5.086,67	122.080,08	16,96%
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - despesas diversas com manutenção do espaço físico (incluindo aquisição de chips)	24	628,95	15.094,80	2,10%
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
Total das Despesas		R\$:	720.000,00	100%

Parceria: FUNDEMA - Testagem e canil - vigência 03/2021 a 02/2023:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

<p>3.1 - TÍTULO DO PROJETO: Imunização e testagem de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de um canil específico para quarentena</p>	<p>3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: março de 2021 Término: fevereiro de 2023</p>
---	--



4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de um canil específico com baias individuais para quarentena de animais recém acolhidos	Sede	1	1	Março/ 2021	Abril 2021
Controle, testagem e imunização de doenças infecto contagiosas	Sede	175	4200	Março/ 2021	Fevereiro/ 2023

4.5 - Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Meta 1- fotos e notas e recibos

Meta 2 - Relatório mensal de todas as atividades executadas, com base em prontuários e fichas de controle de entradas de animais, relatório veterinário baseado em prontuários sobre vacinação, relatórios e laudo de testagem e vacinação, notas fiscais e cadastros de controle

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITARIO	8.8 - TOTAL
Material de construção		6.800,00	
Mão de obra		6.400,00	
Vacina canina	46	32,39	1489,94
Vacina felina	22	27,20	652,80
Teste FIV/FELV	15	72,84	1092,60
Teste cinomose	35	34,53	1208,55
Teste parvovirose	35	30,34	1061,90
Anti parasitário	22	77,01	1694,22
8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 186.000,00			

Relatamos que no dia 13/10/2021 recebemos o Protocolo 66.330/2021, via 1doc, com a prestação de contas referente a parceria FUNDEMA 002/2019 (PT - Alimentação). Solicitamos então no dia 28/10, através do mesmo protocolo, o envio das demais prestações de contas que foram encaminhadas através dos protocolos 70.659/2021, 70.666/2021 e 66.357/2021 no mesmo dia. abaixo, apresentamos resumo das prestações de contas das parcerias, referente ao mês 09/2021.

PT - CASTRAÇÕES: despesas e atendimentos. Foi utilizado R\$56,48 de recursos próprios - sendo R\$27,40 de tarifas bancárias e R\$29,08 de despesas excedentes.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
02/09	901	Live Laboratório	exames (100x50,00 e 1x56,37)	R\$ 5.056,37
03/09	372	Clinica Maskotes/ Ricardo Pagliosa	06 atendimentos emergenciais (Grey, Flock, Safira, Dolby, Tião e Tomi)	R\$2.150,00
	371	Clinica Maskotes/ Ricardo Pagliosa	15 atendimentos emergenciais (Gil, Coroa, Jass, Preta, Juma,	R\$ 3.990,00

			Bella, Dete, Frank, Mano, Regina, Mono (Pedro), Loba, Lana, Athon e Filhote)	
06/09	192889	Asamed	medicamentos e equipamentos	R\$5.736,96
08/09	13.563	Posto Maiochi	gasolina 67,808lt x R\$5,899	R\$400,00
	622719	Real Pet	medicamentos	R\$ 2.408,25
	510452	Londrivet	medicamentos	R\$ 1.437,50
	193026	Asamed	medicamentos e equipamentos	R\$ 350,00
total				R\$21.529,08

CASTRAÇÕES REALIZADAS NA SEDE					
20/08 a 10/09					
ANIMAIS/QTDE	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
CÃES MACHOS	42	16			58
CÃES FÊMEAS	52	10			62
GATOS MACHOS	18	15			33
GATOS FÊMEAS	29	12			41
TOTAL	141	53			194
ATENDIMENTOS NA SEDE					
TIPO DE ATENDIMENTO/QTDE	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
CIRURGIAS EMERGENCIAIS	22	10			32
CONSULTAS/ATENDIMENTOS	0	0			0
TOTAL	22	10			32

PT - ALIMENTAÇÃO: Foi utilizado R\$218,78 de recursos próprios e R\$1,62 de rendimentos de aplicação financeira para cobrir R\$84,00 de tarifas bancárias e R\$136,40 de despesas excedentes.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
22/09	74720	Distribuidora Modelo	3.044,4 kg rações e sachês	R\$20.136,40
TOTAL			3.044,20 KG	R\$20.136,40

PT - MANUTENÇÃO ABRIGO: Foi utilizado R\$1.109,01 de recursos próprios. Além disso, foi pago R\$246,90 de tarifas bancárias, R\$7,23 de juros e multas faturas de telefonia Oi e R\$882,87 de despesas excedentes.

DESPESAS COM PESSOAL		
FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
Márcia, Emelin, Patricia, Paula, Mauri, Janaina, Mario e Elizete	Salários cuidadores + rescisão Emelin	R\$12.765,69
Edna	Salário Veterinária + férias	R\$7.717,16
Matheus e Julia	Salário auxiliar de veterinário	R\$3.348,84
Lucimara	Salário Administrador	R\$2.563,53
FGTS	mês 09/2021 (11 funcionários) e rescisório Emelin	R\$2.494,90
ANIMAL TAG	NF 7190 100 KITS	R\$1.761,00
FATURAS TELEFONIA OI	total de juros e multas: R\$7,23	R\$231,75
TOTAL		R\$30.882,87
AQUISIÇÃO DE CHIPS - 100 UNIDADES		

Quantitativo de animais no abrigo - PERÍODO DE 03/09 A 25/09:

	ENTRADAS				SAÍDAS				TOTAL
	CÃES		GATOS		CÃES		GATOS		
	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	MAC	FEM	
ONG	6 9F	2 9F	4 2F	1F					33
GUARDA AMBIENTAL	8 8F	7 9F	5 2F	5 3F					47
MEIO AMBIENTE	1	2 3F	0	0					06
ÓBITOS					9 ADULTOS 7 FILHOTES		1 ADULTO 3 FILHOTES		20
DOAÇÕES					13 4F	14 6F	5F	4F	46
DEVOLUÇÃO TUTOR (CÃO COMUNITÁRIO)					0				0
TOTAL	32	32	13	09	53		13		152

PT Testagem e canil: a entidade recebeu R\$10.400,00 correspondente a 2ª parcela, na data de 16/09/21. Foi utilizado R\$135,72 de recursos próprios para cobrir R\$70,45 de tarifas e R\$65,27 de despesas excedentes.

DESPESAS				
DATA	NF	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL
17/09	219705	Novavet Distribuidora	100 kits vacinas	R\$3.127,10
	219809	Novavet Distribuidora	50 nobivac	R\$1.456,75
20/09	38694	PreventVet Com.Agropecuario	11 caixas de Credeli 900mg	R\$1.480,82
	220019	Novavet Distribuidora	10 nobivac	R\$328,20
	624940	Realpet Distribuidora	40 doses Felocell	R\$872,40

	RECIBO	Gilberto Borges	2ª parcela mão de obra pedreiro para recinto quarentena	R\$3.200,00
TOTAL				R\$10.465,27

Não foram localizados os orçamentos referentes aos produtos adquiridos. Quanto à NF 38694 da empresa PreventVet, o valor total da nota fiscal difere do valor pago. A nota fiscal apresenta valor total de R\$1.628,90 e o pagamento foi no valor de R\$1.480,82.

Quanto à forma de comprovar a aplicação das vacinas e testes adquiridos pela nova parceria, foi enviado relatório com o total de vacinas e testes aplicados, com a assinatura da veterinária Edna (imagens anexas)

RELATORIO DE UTILIZAÇÃO DE VACINAS, TESTES E CONTROLES DE PULGA E CARRAPATOS
REFERENTE A SETEMBRO DE 2021

CONTROLE DE PULGAS E CARRAPATOS			
PRODUTO	USADOS	VETERINÁRIO	CARIMBO
SIMPATIC 40 A 60KG	23 Unidades	EDNA LORETO NIED	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
VACINAS			
PRODUTO	USADOS	VETERINÁRIO	CARIMBO
Nobivac canine	28 Unidades	EDNA LORETO NIED	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
Nobivac Puppy	46 Unidades	EDNA LORETO NIED	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
Nobivac Felocell (felinos) -	09 Unidades	EDNA LORETO NIED	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
TESTES RÁPIDOS DIAGNÓSTICOS			
PRODUTO	USADOS	VETERINÁRIO	CARIMBO
ECCo ccp/ccv	18 unidades	Edna Loreto Nied	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
Ecco CDV	24 unidades	Edna Loreto Nied	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
Ecco Fiv/felv - 68 um	21 unidades	Edna Loreto Nied	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886
Sensipet Giardia	6 unidades	Edna Loreto Nied	<i>Edna Nied</i> Dra. Edna Loreto Nied Médica Veterinária CRMV SC 05886

Desta forma, com base nas informações prestadas pela entidade através das prestações de contas e relatórios, bem como, na visita realizada, percebe-se que a mesma

apresenta os elementos necessários para a execução da parceria e tem realizado suas atividades para consecução do objeto pactuado. Contudo, realizamos os seguintes **APONTAMENTOS e RECOMENDAÇÕES:**

- As fichas de atendimento da Clínica não constam da data. Recomenda-se informar a data no referido formulário;
- Foi pago juros e multas no valor de R\$7,23 na parceria da manutenção do abrigo;
- Divergência entre valor da nota fiscal e valor pago na parceria de testagem e construção de canil;
- Não foram localizados os orçamentos referente aos pagamentos realizados pela parceria de testagem e construção de canil;
- O relatório não apresenta quantitativo de animais desverminados, vacinados, bem como, número de campanhas de adoção realizadas. Recomenda-se que seja incluído nos próximos relatórios.

Balneário Camboriú, 03 de novembro de 2021.

Lucimar de F. Pereira
Secretária
Matrícula 35.087

Iara de Fatima Carvalho Escobar
Membro
Matr. 15.288